



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Relações do Trabalho - GERT
SBN QUADRA 1 BLOCO A, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900
Telefone: - http://www.correios.com.br

CARTA Nº 59856313/2025 - GERT-DEREO

Brasília/DF, 11 de agosto de 2025.

Ao Senhor

Emerson Marcelo Gomes Marinho

Secretário Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios, Telégrafos e Similares - FENTECT

SDS Ed. Venâncio V, Bloco R, Loja nº 60

70393-900 - Brasília/DF

Assunto: Negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026**Referência:** Processo nº 53180.039451/2025-99

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2025/2026.
2. À esse respeito, inicialmente cumpre informar que após a retirada da estatal da lista de privatizações, a Empresa iniciou um esforço para retomar direitos trabalhistas retirados no Governo anterior, conquistados pelos empregados ao longo da história. Nesse aspecto, antes do início das negociações do ACT 2023/2024, a atual gestão dos Correios, entendendo que alguns benefícios eram cruciais para os empregados, a Empresa assinou com as Federações dos Trabalhadores dois termos aditivos, os quais prorrogaram por sessenta dias a licença maternidade e retornou a concessão do auxílio para dependentes com deficiência, ambos exemplos dos direitos retirados.
3. Não obstante ao mencionado, os Correios, por meio do diálogo transparente com as Representações dos Empregados, firmaram em 2023 e 2024 dois acordos que resgataram mais de 40 cláusulas com políticas e benefícios excluídas.
4. Em paralelo, os Correios implementaram reajuste de 20% em todas as funções motorizadas, a partir de janeiro de 2025, de forma a reconhecer a importância desses trabalhadores.
5. Nesse sentido, a Empresa tem adotado uma série de medidas estratégicas, empreendendo esforços contínuos para modernizar suas operações e aprimorar suas condições de trabalho, com o objetivo de assegurar maior eficiência na prestação de serviços e a valorização de seus empregados.
6. A referida ação também impacta positivamente a qualidade de vida dos empregados, promovendo uma melhor distribuição da carga de trabalho e garantindo um ambiente organizacional mais estruturado e eficiente. A empresa mantém o compromisso com a constante valorização do corpo funcional, investindo em capacitação, inovação tecnológica e modernização da infraestrutura, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública e governança corporativa.
7. No que tange as relações do trabalho, as negociações coletivas representam um espaço democrático essencial para o diálogo construtivo entre a Empresa e seus empregados, permitindo a construção conjunta de soluções que equilibrem as necessidades da categoria profissional com a sustentabilidade da empresa. Trata-se de um fortalecimento do processo negocial, contribuindo para a valorização dos(as) trabalhadores(as) e reforça o compromisso institucional dos Correios com a transparência, o respeito mútuo e a busca permanente por melhorias nas condições de trabalho.
8. Assim, primando por um ambiente de diálogo com as Representações dos Trabalhadores, os Correios convidaram essa Federação para iniciar, no dia 29 de julho de 2025, as negociações do ACT 2025/2026. Nesta mesma data foi elaborado e aprovado o calendário de reuniões por ambas as partes - Empresa e Entidades Representativas.
9. No dia 30 de julho os Correios, por meio de representantes de suas Diretorias Executivas, apresentaram:
 - DINEG - O panorama atual e os principais desafios e oportunidades de negócios;
 - DIOPE - Os Cenários, projetos e ações em curso para fortalecer a atividade operacional dos Correios;
 - DIEFI - O panorama financeiro consolidado, destacando a evolução do resultado econômico;
 - DIRAD - O panorama detalhado sobre a carteira imobiliária e os investimentos em infraestrutura;
 - DIGOE - O Planejamento Estratégico 2025-2029, destacando os objetivos fundamentais para promover eficiência operacional, crescimento de mercado, sustentabilidade ambiental, inovação e responsabilidade social.
10. Além das apresentações realizadas em mesa de negociação, a DIGEP consolidou diversas informações com as áreas e entregou no primeiro dia das negociações as(os) representantes dos empregados.
11. Avaliamos que as informações e contextos apresentados foram plenamente satisfatórios e de grande relevância, servindo como base sólida para subsidiar e orientar as reuniões entre as(os) representantes da Empresa e dos empregados, fortalecendo o diálogo construtivo e o compromisso mútuo na construção do Acordo Coletivo de Trabalho.
12. Na segunda semana de reuniões a Empresa apresentou resultados das cláusulas sociais relativas a Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos, bem como as Garantias da Mulher Ecetista, abrindo espaço para que as representações dos empregados fizessem considerações sobre o acordo vigente e reforçasse suas reivindicações. As discussões deste bloco revelaram-se produtivas e de grande relevância para os(as) empregados(as) ecetistas, contribuindo para o avanço de políticas e práticas que assegurem igualdade de oportunidades, respeito e valorização no ambiente de trabalho. Contudo, a representação dos trabalhadores apontaram a necessidade que a Empresa traga nas reuniões o retorno de cada cláusula debatida.
13. Sob este prisma, cumpre informar que o processo de construção do Acordo Coletivo de Trabalho abrange diversas frentes, incluindo atividades internas e externas voltadas à prestação de contas sobre as orientações e diretrizes da Resolução CGPAR nº 52, bem como os ritos relacionados à apreciação e deliberação dos órgãos colegiados dos Correios e da SEST/MGI.
14. Diante do exposto, a fim de cumprir todas as diretrizes dos colegiados e dos órgãos governamentais, bem como atender ao pleito dessa representação, comunicamos que a Mesa de Negociação para a construção do ACT 2025/2026 será suspensa com retorno inicialmente previsto para o dia 26/08/2025. Caso haja necessidade de prorrogação dessa data, essa Federação será comunicada com a devida antecedência, de forma a preservar a transparência e a previsibilidade do processo negocial em andamento.
15. Reafirmamos, que, em respeito a todas as empregadas e todos os empregados, bem como a essa Federação, o ACT 2024/2025 mantém-se prorrogado até 31/08/2025, assegurando a continuidade dos direitos e condições pactuadas enquanto se avançam nas tratativas para o novo acordo.
16. Reiteramos nosso compromisso com o fortalecimento da Empresa e com a ampliação de sua capacidade de atendimento, garantindo que os Correios continuem desempenhando seu papel essencial na integração nacional e na prestação de serviços de qualidade à população brasileira.
17. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DA SILVA

Gerente Corporativo de Relações do Trabalho - GERT/DEREO

FAGNER JOSÉ RODRIGUES

Chefe do Departamento de Relacionamento Organizacional - DERO/SUGEP/DIGEP



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Luiz da Silva, Gerente Corporativo**, em 11/08/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fagner Jose Rodrigues, Chefe de Departamento**, em 11/08/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59856313** e o código CRC **86C0E0D8**.